



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2211

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Audiência Pública .....	5
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Contratos .....	9
Inexigibilidade .....	9
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Contratação Direta .....	9
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 791, de 16 de setembro de 2024**

*(Designa a servidora pública Franciele Alves Bertol Regonatto para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos de Imóveis Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos de Imóveis Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Franciele Alves Bertol Regonatto, matrícula nº 66447, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero, matrícula nº 60275.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 792, de 16 de setembro de 2024**

*(Designa o servidor público Arthur Denny Gonçalves Sábio para responder pelo Expediente da Divisão de Cobrança de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Cobrança de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Arthur Denny Gonçalves Sábio, matrícula nº 63835, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, matrícula nº 54828.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da**

**Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 793, de 16 de setembro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Reginaldo Seiki Guskuma para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de férias do titular Lucas Vatanabe Hashimoto)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, o servidor público municipal Reginaldo Seiki Guskuma, matrícula nº 75455, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Lucas Vatanabe Hashimoto, matrícula nº 63959.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria**  
**Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 794, de 16 de setembro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan para responder pelo Expediente do Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Jonatas Trevisan)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Jonatas Trevisan, matrícula nº 58041.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria**  
**Municipal da**  
**Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 795, de 16 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre readaptação do servidor José Donizete Evangelista, Agente Operacional I - Serviços Gerais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal José Donizete Evangelista, matrícula nº 38490/1, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir do dia 04 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria**  
**Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 800, de 16 de setembro de 2024**

*(Designa a servidora pública Ester Pavani de Almeida para responder pelo Expediente da Divisão de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Silmara de Paula Adolfo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Ester Pavani de Almeida, matrícula nº 44725, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular Silmara de Paula Adolfo, matrícula nº 74086.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria**



**Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 801, de 16 de setembro de 2024**

*(Designa a servidora pública Raquel de Jesus Almeida de Paula para responder pelo Expediente da Divisão de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Maria Fernanda Clemente)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula, matrícula nº 51764, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular Maria Fernanda Clemente, matrícula nº 72599.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 802, de 16 de setembro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Elton Marcel da Silva para responder pelo Expediente da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Gabinete do Prefeito, por motivo de férias da titular Fabiana Lopes de Almeida)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Gabinete do Prefeito, o servidor público municipal Elton Marcel da Silva, matrícula nº 69466, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular Fabiana Lopes de Almeida, matrícula nº 45810.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 803, de 16 de setembro de 2024**

*(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Renata Cristina Cevada Rodrigues, conforme determinação judicial)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Renata Cristina Cevada Rodrigues, matrículas nº 45632/5 e 45632/6, conforme decisão judicial, Processo nº 1005261-37.2024.8.26.0664, a partir de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**



**DECRETO Nº 17 804, de 16 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, composto através do Decreto nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, composto através do Decreto nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022, representando o Poder Público - Cadastro Único do Programa Bolsa Família, Heloysa Roncolato Silva RG nº 52.XXX.XXX-7, CPF nº 412.XXX.XXX-00, em substituição a Flavia Andreia da Silva, RG nº 24.XXX.XXX -7, CPF nº 121.XXX.XXX-06; e Eduardo Alexandre Macena, RG nº 53.XXX.XXX-2, CPF nº 425.XXX.XXX-89 em substituição a Ana Claudia de Oliveira, RG 42.XXX.XXX-6, CPF nº 356.XXX.XXX-54.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da**

**Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 128/2024**

Processo nº 265/2024

Pregão Eletrônico nº 128/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e

fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 - PROCESSO Nº 265/2024**, cujo objeto é a **Contratação de serviços corporativo de impressão na modalidade franquias mensal sem papel com comodato de equipamentos e Licença de software de bilhetagem, durante o período de 12 (doze) meses**, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Bauer Danylo do Nascimento Maciel**, CPF nº 327.XXX.XXX-51, Chefe de Divisão de Sistemas, e a nomeação de **Fiscal Contratual** os servidores **Guilherme Augusto Rapassi**, CPF nº 268.XXX.XXX-76, Técnico do Executivo VIII, e **Evandro Ricardo Saraiva**, CPF nº 255.XXX.XXX-43, Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

Em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- **ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Data - 19 de setembro de 2024 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 04 de setembro de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AXEN INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de serviços corporativo de impressão na modalidade franquia mensal sem papel com comodato de equipamentos e Licença de software de bilhetagem, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$	TOTAL GRUPO R\$
02	08	014.002.068	SER	12	Locação de software módulo de bilhetagem de cópias com: quotas de impressão, distribuir as impressões em centros de custo, contabilizar cópias em multifuncionais, receber automaticamente relatórios por e-mail e pedir usuário ou senha no ato da impressão.	720,00	8.640,00	8.640,00

Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 265/2024 - A. Valor global: R\$ 8.640,00. Vigência: 12 meses. Assinatura 16/09/2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2024

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de serviços corporativo de impressão na modalidade franquia mensal sem papel com comodato de equipamentos e Licença de software de bilhetagem, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$	TOTAL GRUPO R\$
01	01	006.019.004	UND	1.233.576	Serviço de impressão e cópias reprográficas preto e branco (dentro de franquia sem papel).	0,13	160.364,88	207.699,96
	02	006.019.005	UND	174.000	Serviço de impressão e cópias reprográficas preto e branco (excedente a franquia sem papel).	0,02	3.480,00	
	03	006.019.006	UND	19.800	Serviço de impressão e cópias reprográficas coloridas (dentro de franquia sem papel).	0,22	4.356,00	
	04	006.019.007	UND	6.000	Serviço de impressão e cópias reprográficas coloridas (excedente a franquia sem papel).	0,14	840,00	
	05	030.003.157	SER	24	Locação de equipamentos (scanner a3 produção).	1.250,00	30.000,00	
	06	030.003.158	SER	12	Locação de equipamentos (scanner a3 livro).	271,59	3.259,08	
	07	030.003.159	SER	12	Locação de equipamentos (fragmentadora automática).	450,00	5.400,00	



Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 265/2024 - B. Valor global: R\$ 207.699,96. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS prestações de serviços em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ELEM/ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	024.001.001	SER	756	Exame - Hemograma Completo.	11,97	9.049,32	225.988,98
	02	024.001.002	SER	35	Exame - Protoparasitológico de Fezes.	8,55	299,25	
	03	024.001.006	SER	60	Exame de Ultrassom de Abdômen Total.		9.081,60	
	04	024.001.013	SER	2.840	Exame Clínico (Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função).	151,36	77.702,40	
	05	024.001.014	SER	168	Exame - Acuidade Visual.	27,36	3.590,16	
	06	024.001.015	SER	145	Exame - Hepatite B Anti-HBS.	21,37	5.454,90	
	07	024.001.017	SER	386	Exame - Audiometria Ocupacional.	37,62	9.568,94	
	08	024.001.021	SER	616	Exame - Eletrocardiograma (ECG).	24,79	25.015,76	
	09	024.001.022	SER	50	Exame - Eletroencefalograma (EEG).	40,61	2.950,00	
	10	024.001.023	SER	20	Exame - Espirometria (Prova de Função Pulmonar).	59,00	581,40	
	11	024.001.024	SER	567	Exame - Glicemia de Jejum.	29,07	5.329,80	
	12	024.001.025	SER	145	Exame - Hepatite B HbsAg.	9,40	5.083,70	
	13	024.001.027	SER	145	Exame - Hepatite B Anti-HBC IgG.	35,06	5.331,65	
	14	024.001.031	SER	25	Exame - Raio X Coluna Lombo Sacra.	36,77	2.458,50	
	15	024.001.032	SER	184	Exame - Urina tipo 1.	98,34	1.729,60	
	16	024.001.034	SER	200	Exame - Toxicológico (Direção Veicular/Op. de Máquinas leves e pesadas).	9,40	31.298,00	
	17	024.001.035	SER	50	Exame - Acetilcolinesterase (AChE).	156,49	1.539,00	
	18	024.001.044	SER	10	EXAME - TGO.	30,78	59,80	
	19	024.001.045	SER	10	EXAME - TGP.	5,98	59,80	
	20	024.001.069	SER	400	Exame - Raio X de Tórax (PA e Perfil).	64,13	25.652,00	
	21	024.001.082	SER	10	Exame - Dosagem ácido mandélico (AMND).	24,79	247,90	
	22	024.001.083	SER	15	Exame - Dosagem ácido hipúrico (AHP).	28,21	423,15	
	23	024.001.084	SER	15	Exame - Dosagem ácido M.H.P. (AMHP).	29,93	448,95	
	24	025.004.001	UND	15	Exame - Dinamometria.	25,65	384,75	
	25	024.001.016	SER	15	Exame - Hepatite C Anti-HCV.	36,77	551,55	
	26	024.001.030	SER	10	Exame - Raio X Coluna Cervical.	108,81	1.088,12	
	27	024.001.081	SER	10	Exame - Dosagem cromo (CR).	33,35	333,50	
	28	024.001.080	SER	10	Exame - Dosagem chumbo (PB).	23,94	239,40	
	29	024.001.020	SER	10	Exame - Cultura de Unha (fungos).	43,61	436,10	

Pregão Eletrônico nº 103 /2024 - Processo nº 219/2024. Valor global: R\$ 225.988,98  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2024

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 - PROCESSO Nº 304/2024**

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de materiais, equipamentos e mão de obra para reparo e instalação de forros PVC e Gesso, nas instalações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Terminal Rodoviário.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/09/2024.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024 - PROCESSO Nº 305/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Elétricos para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/10/2024.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: COP FAQ MÁQUINAS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras com previsão de uso de franquia de 110.000 (cento e dez mil) cópias por mês, para atender diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.  
Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2024, ou seja, até o dia 02 de janeiro de 2025, mantendo o valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) para cópias monocromáticas, para a quantidade de cópias mensais de 133.300 (cento e trinta e três mil e trezentos), bem como mantendo o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para cópias coloridas, mantendo a quantidade de cópias mensais de 2.000 (duas mil), perfazendo para a franquia total de 135.300 (cento e trinta e cinco mil e trezentos) cópias por mês (somatória e todas as máquinas), totalizando o valor mensal estimado de R\$ 8.998,00 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Perfazendo este Contrato o valor global estimado de R\$ 35.992,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois mil reais).  
Pregão Presencial nº 078/2019 - Processo nº 106/2019. Assinatura: 02 de setembro de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/09/2024.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Contratos

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO - forma líquida, com concentração mínima de 50% em massa, densidade variando de 1,50 a 1,60 g/cm<sup>3</sup> e pH variando de 5,0 ± 0,5, para inibir incrustação nas tubulações, válvulas de retenção e no corpo bombeador na captação de água do poço profundo na região Sudeste no tratamento da água para consumo humano, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para uso previsto no período de 1 (Um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de setembro de 2024.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.550,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais).**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2024 - Processo nº 61/2024.**

Votuporanga, 16 de setembro de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**Inexigibilidade**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 -  
PROCESSO Nº 76/2024**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica destinada à manutenção das atividades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, visando o fornecimento para 37 unidades consumidoras, para o período de 12 meses.

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 16 de setembro de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/09/2024.

**INFORMAÇÕES E AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COMPLETO** pelos endereços eletrônicos: [www.cotimarg.tur.br](http://www.cotimarg.tur.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9729

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - 16/09/2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 023/2024  
PROCESSO FEV Nº 023/2024**

**Objeto:** registro de preços para a eventual e futura aquisição de purificadores e bebedouros de água potável, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 023/2024 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 023/2024 - Processo FEV nº 023/2024:

Item	Licitante Vencedora	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	CB Eletro e Informática Ltda	629,96	6.299,60
02	MA Comércio de Refrigeração Ltda	2.039,99	40.799,80
03	MA Comércio de Refrigeração Ltda	1.729,99	34.599,80
04	MA Comércio de Refrigeração Ltda	2.873,99	14.369,95



---

Votuporanga/SP, 13 de setembro de 2024.  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**

---



**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 022/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: GT Serviços Agrícola Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
			Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
60	horas	<b>Locação de caminhão caçamba (basculante toco semi-pesado 4x2)</b> , para o transporte de terra e/ou entulho. (Com operador capacitado, deslocamento até o canteiro de obra e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 02 horas.	114,99	6.899,40
60	horas	<b>Locação de Caminhão caçamba trucado (truck pesado 6x2)</b> . (Com operador e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 03 horas.	134,00	8.040,00
50	horas	<b>Locação de Pá Carregadeira conformação de talude</b> . (Com operador e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 02 horas.	214,00	10.700,00
80	horas	<b>Locação de retroescavadeira</b> , para a função de aterro e desaterro, conformação de taludes, carregamento de caminhões e escavação de redes. (Com operador capacitado e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 03 horas.	214,00	17.120,00

Preço total estimado: R\$ 42.759,40

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 16/09/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 018/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Lider Glass Indústria e Comércio Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futuro fornecimento e instalação de parede e divisória em drywall, forro em drywall, forro PVC e acessórios, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços, para atender as unidades da Fundação Educacional de Votuporanga, localizadas na cidade de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Qtde. estimada anual	GRUPO 01	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	600 m <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias <b>Drywall (dupla, placa + MANTA TERMO-ACÚSTICA + placa)</b> com montante M-70, na distância de 60cm cada, <b>COM ISOLAÇÃO TERMO-ACÚSTICA COM MANTA DE LÃ DE ROCHA e= 50mm (ESPESSURA FINAL DA PAREDE 95mm)</b> . O item remunera também: execução de recortes para portas, recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes para perfeito acabamento. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m <sup>2</sup> .	146,47	87.882,00
02	500 m <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias <b>Drywall (dupla, placa + placa)</b> com montante M-70, na distância de 60cm cada, <b>SEM MANTA ACÚSTICA</b> . O item remunera também: execução de recortes para portas, recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes para perfeito acabamento. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m <sup>2</sup> .	120,66	60.330,00
03	1.000 m <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de forro em painéis de <b>gesso acartonado ST (Drywall)</b> retos ou curvos, horizontais ou inclinados, espessura 12,5mm, incluso estrutura de tirantes e perfis metálicos em aço galvanizado; ref. Gypsum FGE, Placostil F530 ou equivalente. O item remunera também: execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes ou anteparos com moldura para perfeito acabamento. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m <sup>2</sup> .	80,03	80.030,00
04	1.000 m <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de forro em painel de <b>gesso acartonado ST (Drywall)</b> , retos ou curvos, horizontais ou inclinados, espessura 12,5mm, <b>COM ISOLAÇÃO TERMO-ACÚSTICA (MANTA DE LÃ DE ROCHA e =50mm)</b> , incluso estrutura de tirantes e perfis metálicos em aço galvanizado; ref. Gypsum FGE, Placostil F530 ou equivalente. O item remunera também: execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes ou anteparos com moldura para perfeito acabamento. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m <sup>2</sup> .	114,11	114.110,00
05	20 kits	Fornecimento e instalação de <b>KIT PORTA PRONTA</b> para Drywall montante M70 - (820mm x 2110mm) incluso requadro com montantes e travessas de madeira, batente com guarnição, borracha amortecedora, dobradiças e fechadura. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Pedido mínimo: 01 unidade.	642,21	12.844,20
06	20 kits	Fornecimento e instalação de <b>KIT PORTA PRONTA</b> para Drywall montante M70 - (920mm x 2110mm) incluso requadro com montantes e travessas de madeira, batente com guarnição, borracha amortecedora, dobradiças e fechadura. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Pedido mínimo: 01 unidade.	703,97	14.079,40
07	10 kits	Fornecimento e instalação de <b>KIT PORTA PRONTA</b> para Drywall montante M70 - (1020mm x 2110mm) incluso requadro com montantes e travessas de madeira, batente com guarnição, borracha amortecedora, dobradiças e fechadura. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Pedido mínimo: 01 unidade.	762,34	7.623,40
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)</b>				<b>376.899,00</b>



Item	Qtde. estimada anual	GRUPO 02	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	1.000 m <sup>2</sup>	<b>Fornecimento e instalação de forro flexível de PVC frisado modular, na COR BRANCO</b> , 200mmx10mm com moldura e estrutura em tubo metalon galvanizado 13x13mm e 20x20mm, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m <sup>2</sup> .	79,60	79.600,00
02	300 m <sup>2</sup>	<b>Fornecimento e instalação de forro flexível de PVC AMADEIRADO frisado modular</b> , na cor branco, 200mmx10mm com moldura e estrutura em tubo metalon galvanizado 13x13mm e 20x20mm, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m <sup>2</sup> .	121,33	36.399,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)</b>				<b>115.999,00</b>

Valor total estimado: R\$ 492.898,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 16/09/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br